



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placa

Em 27 / 03 / 96

João

DECRETO Nº 219 /96

PALMAS, 27 DE maio DE 1996.

Abre a Diversos Órgãos, crédito especial de R\$ 2.300.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 573, de 26 de março de 1996.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a diversos órgãos, crédito especial de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 27
dias do mês de maio de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1996	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			2.300.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			1.215.000,00	
0301.03070212.050	APOIO MANUT. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAQUARUSSU.			1.215.000,00	
		3.1.90.04	00	50.000,00	
		3.1.90.09	00	20.000,00	
		3.1.90.10	00	40.000,0	
		3.1.90.11	00	200.000,00	
		3.1.90.13	00	80.000,00	
		3.1.90.14	00	15.000,00	
		3.1.90.16	00	10.000,00	
		3.4.90.30	00	150.000,00	
		3.4.90.32	00	80.000,00	
		3.4.90.33	00	50.000,00	
		3.4.90.36	00	100.000,00	
		3.4.90.39	00	180.000,00	
		3.4.90.92	00	30.000,00	
		4.5.90.51	00	100.000,00	
		4.5.90.52	00	80.000,00	
		4.6.90.64	00	30.000,00	
21	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA			1.085.000,00	
0321.16915712.054	APOIO E MANUT. DO DPTO DE TRANSITO MUNICIPAL.			1.085.000,00	
		3.1.90.04	00	30.000,00	
		3.1.90.14	00	20.000,00	
		3.4.90.30	00	250.000,00	
		3.4.90.33	00	30.000,00	
		3.4.90.35	00	80.000,00	
		3.4.90.36	00	120.000,00	
		3.4.90.39	00	200.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
		4.5.90.52	00	115.000,00	
		4.6.90.64	00	40.000,00	
TOTAL				2.300.000,00	

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1995	1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			2.300.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			1.215.000,00	
0301.03070202.002	MANUT. ADMINIST. OPERACIONAL DO GABINETE			585.000,00	
		3.1.90.04	00	50.000,00	
		3.1.90.09	00	20.000,00	
		3.1.90.10	00	40.000,00	
		3.1.90.11	00	370.000,00	
		3.1.90.13	00	80.000,00	
		3.1.90.14	00	15.000,00	
		3.1.90.16	00	10.000,00	
0301.03070202.003	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO			380.000,00	
		4.5.90.52	00	300.000,00	
		4.6.90.64	00	80.000,00	
0301.05070232.004	APOIO A COMUNICAÇÃO SOCIAL			250.000,00	
		3.1.90.16	00	50.000,00	
		3.4.90.36	00	50.000,00	
		3.4.90.39	00	150.000,00	
21	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA			1.085.000,00	
0321.03070212.007	MANUT. ADMINIST. OPERACIONAL DA UNIDADE			350.000,00	
		3.4.90.39	00	150.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
0321.03583231.029	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA.			735.000,00	
		34.90.30	00	100.000,00	
		4.5.90.51	00	635.000,00	
TOTAL				2.300.000,00	